

## RESOLUÇÃO Nº 040/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/03/2014.

Kleber Guimarães Secretário. Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SETI e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Parecer nº 2090/2013-PJU. Considerando o contido no Processo nº 08835/2013. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá, visando "o desenvolvimento de ações para execução do Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, subprograma Apoio à Saúde, no projeto Paradesporto como Ferramenta de inclusão social, na UEM".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski. Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).